



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 263/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação Resultado de Licitação – Carta Convite Nº006/2018

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	067/2018
Decreto Nº.....	068/2018
Decreto Nº.....	070/2018
Portaria Nº.....	075/2018
Portaria Nº.....	076/2018
Portaria Nº.....	077/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	016/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	019/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	024/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	029/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	030/2018
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	032/2018
Adjudicação e Homologação – Carta Convite Nº.....	006/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....	012/2018
Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....	009/2018

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2018.

CARTA CONVITE Nº 006/2018

O Município de Água Clara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 262/2018, datado de 22 de março de 2018, à página 7/10, referente à publicação do resultado.

Onde se lê:

"(...) O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 026/2018 de 07/02/2018, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite nº **003/2018**, cujo objeto é: (...)"

Leia-se:

"(...) O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 026/2018 de 07/02/2018, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite nº **006/2018**, cujo objeto é: (...)"

Água Clara – MS, 22 de março de 2018, |

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, no Fundo Municipal de Saúde, o Valor de R\$ 2.173,00 (dois mil, cento e setenta e três reais), suplementar na Seguinte dotação:

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Saúde, o Valor de R\$ 2.173,00 (dois mil, cento e setenta e três reais), suplementar na Seguinte dotação:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 263/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 0245.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32. – Material, Bem para distribuição Gratuita

Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS – Art 2º da Lei 2.173,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 0245.

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32. – Material, Bem para distribuição Gratuita

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 2.173,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 22 de março de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Secretaria Municipal de Educação, o Valor de R\$ 4.014,55 (quatro mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 0066.

01.005. – SECRERAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0026.2015 – Manutenção de ensino Fundamental

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.15.049 – Transf Sal Educ (Rec Federal – Fundo/Fundo Lei 10.832/2003) 4.014,55

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 0066.

01.005. – SECRERAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0026.2015 – Manutenção de ensino Fundamental

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.01.000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 4.014,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR a servidora pública municipal, **RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 112.751, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrita no CPF/MF sob nº 078.962.631-49, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 271/2017 de 24/07/2017, que delegou competência a servidora pública municipal **Sonia Mara Nogueira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 000.689.100, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.502.551-00, ocupante do Cargo de Professor, Nível II, Classe A, para desempenhar a função de **Diretor-Escolar**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, nesta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 263/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **Sonia**

Mara Nogueira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 000.689.100, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.502.551-00, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 015/2018 de 17/01/2018, que delegou competência a servidora pública municipal a servidora pública municipal **Fátima Rosania Chamorro da Cunha Calazans**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 224147 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 294.557.231.15, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Nível III - Classe C e Nível III - Classe C, para desempenhar a função de **Diretor Adjunto**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, desta cidade.

Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Fátima Rosania Chamorro da Cunha Calazans**, brasileira, portadora da Cédula de

Identidade RG nº. 224147 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 294.557.231.15, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Nível III - Classe C e Nível III - Classe C, para desempenhar a função de **Diretor-Escolar**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, desta cidade.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de trata o caput deste artigo, fica concedido gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERCA ELETRIFICADA COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL DA SEDE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.** Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 033/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

FAVORECIDO: JAMIR OSUMA DE SOUZA

CNPJ Nº 11.697.417/0001-71

VALOR: R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 044/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

FAVORECIDO: C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ Nº 16.752.682/0001-29

VALOR: R\$ 7.835,00 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 263/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 021/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **contratação de empresa especializada em manutenção de bombas costais**, junto à empresa **KAEME MAQUINAS E MOTORES LTDA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024//2018

VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos de sessenta reais)

EMPRESA: KAEME MAQUINAS E MOTORES LTDA

CNPJ: 02.146.311/0001-99

Água Clara- MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **REQUERER AJUDA DE CUSTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME POR IMAGEM RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TÚRCICA, PARA O PACIENTE MAICON VINICIUS PEREIRA BORGES, CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 063/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

FAVORECIDO: MARCIA PEREIRA BORGES

CPF: Nº 004.148.961-65

VALOR: R\$ 1.054,81 (um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PACIENTE MENOR TAINARA GABRIELA ANACLETO SILVA E SUA MÃE KELY JOSÉ ANACLETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 064/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

FAVORECIDO: VEROMUNDO VIAGENS EIRELI - ME
CNPJ Nº 25.053.178/0001-21

VALOR: R\$ 1.874,96 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E PINTURA INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 045/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

FAVORECIDO: WILIAN LIMA OLIVEIRA

CNPJ Nº 25.237.354/0001-85

VALOR: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Carta Convite nº 006/2018** a que trata o **Processo Administrativo nº 066/2018**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.218.647/0001-97, vencedora do certame com o valor global de R\$ 25.168,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 25.168,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada para aquisição de ovos da pascoa para distribuição gratuita aos alunos das escolas municipais.

III – A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 23 de março de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 263/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 057/2018, de 08/03/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 012/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Software), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas abrangendo instalação, manutenção e treinamento de software destinado ao Órgão de Controle Interno, que compreenda funções de: análises de Contratos e Execução Financeira; análises de Processos através de checklist de validação; análises de Convênios; controle de Medição de Obras; quesitos de Auditoria; controle de ofícios enviados ao Tribunal de Contas; Legislação e Normativas vigentes e atualizadas da Administração Pública; Controle de Notificações enviadas pelo Tribunal de Contas; Comunicado Interno; módulo de Suporte; Controle de Atividades de Setores (Matriz) e Sistema informatizado para gestão de Ouvidoria, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LXTEC INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 13.505.252/0001-14.

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
1	Implantação do Sistema	1	Unico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Manutenção Corretiva e Evolutiva	12	Mensal	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Valor Total: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)					

VALOR ADJUDICADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Água Clara/MS, 23 de março de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E OFICINAS DESENVOLVIDAS PELO CENTRO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, UNIDADE ACOLEDORA MARCIO CALISTER BERNARDINO DA SILVA E CENTRO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE ÁGUA CLARA (CENTRO SOCIAL), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EMPRESAS HOMOLOGADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM:

Casa do Atleta LTDA – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 05.999.969/0001-31 – Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais);

W de Almeida Dantas Supermercado – ME – Inscrito no CNPJ/ MF Nº. 27.114.948/0001-24 – Valor Total: R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS HOMOLOGADAS: 13.095,00 (treze mil, e noventa e cinco reais), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses.

Água Clara/ MS, 23 de março de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ MS